



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

#### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

#### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024  
EDUCAÇÃO .....4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024-SME  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 .....7

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 04/2024 – SMRH ...10

EDITAL DE AVISO Nº 002/2024  
PERMISSÃO DE USO ONEROSA .....12

EDITAL - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO  
PLANO DIRETOR DO TURISMO MUNICIPAL.....17

DECRETO Nº 9.656  
DE 01 DE ABRIL DE 2024.....18

PORTARIA Nº 21.026  
DE 01 DE ABRIL DE 2024.....18

PORTARIA Nº 21.027  
DE 01 DE ABRIL DE 2024.....18

PORTARIA Nº 21.028  
DE 01 DE ABRIL DE 2024.....19

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024.....19

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.....19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 097/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.....21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 98/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.....22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 99/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.....23



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS  
De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F. Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
391/2	GL02/04/2024	3.3.90.39.09	00100	00000001009	110000	23259 JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, APLICATIVOS NAS VERSÕES WEBAPP E ANDROID (APLICAÇÃO D	04/03/2024	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
415/2	GL02/04/2024	3.3.90.39.05	00100	00000010985	110000	6243 META PÚBLICA - CONS.ASSESS.GESTÃO PÚBLI	15/03/2024	14.800,00	0,00	737,82	0,00	14.800,00
1693/1	OR02/04/2024	3.3.90.30.09	00100	00000002664	310000	32041 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, FINANÇAS, TESOURARIA, COM EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO	04/03/2024	1.600,00	0,00	19,20	0,00	1.600,00
1701/2	OR02/04/2024	3.3.90.30.09	00100	00000104054	310000	23761 MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.	04/03/2024	1.400,00	0,00	16,80	0,00	1.400,00
1765/1	OR02/04/2024	3.3.90.30.09	00100	00000028996	310000	30690 ILG COMERCIAL LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.	04/03/2024	11.499,60	0,00	138,00	0,00	11.499,60
1798/1	OR02/04/2024	3.3.90.30.09	00100	00000026202	310000	21512 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.	04/03/2024	5.880,00	0,00	70,56	0,00	5.880,00
3540/1	OR02/04/2024	3.3.90.39.05	00100	000000109851	110000	6243 META PÚBLICA - CONS.ASSESS.GESTÃO PÚBLI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, FINANÇAS, TESOURARIA, COM EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO	15/03/2024	571,80	0,00	0,00	0,00	571,80

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de abril 2024.  
Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024 – EDUCAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024 – EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação do Processo Seletivo nº 004/2023-EDUCAÇÃO, homologado em 11 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços pertinentes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em substituição aos que tiveram contratos encerrados, os candidatos abaixo relacionados, conforme as orientações pertinentes, para a seção de atribuição de funções de Auxiliar Educacional e Auxiliar de Cozinha.

Caso não seja respeitada a convocação, o candidato será considerado desistente e será **DESCLASSIFICADO**.

A presente convocação **não dá direito automático à contratação**, estando esta condicionada ao número de vagas apresentadas na referida seção de atribuição e aprovação nas fases subsequentes a serem cumpridas pelos candidatos, sendo exame admissional e apresentação de documentação.

##### AUXILIAR EDUCACIONAL

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal, Situado à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP – Entrada ao lado do Posto do Banco Itaú

**DIA:** 04 de abril de 2024 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 14h

**DOCUMENTOS:** RG Original ou CNH Original

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG ou CPF
661	Gilsimara Cristina Lima da Silva	42.827.011-6
662	Natacha Jaqueline da Silva Doria	41.103.425-X
663	Franciele Dezidério Ferreira	41.358.401-X
664	Taiane Aparecida Tresso Rodrigues	40.819.008-5
665	Ângela Rodrigues da Silva Faria Martins	68.065.604-2
666	Caroline Mara da Silva	42.100.506-3
667	Bruna Carolina da Silva	41.337.945-0
668	Mateus Rodrigues Mininel	44.468.551-0
669	Gabriela Cristina Augusto dos Santos	41.168.315-9
670	Angélica da Silva	49.712.077-x
671	Pamela de Freitas Moreira	49.704.871-1
672	Carla Fernanda Mendes de Assumpcao	42.327.878-2
673	Tainá Gonçalves	35.461.409-5
674	Daniella de Paula Modesto	44.413.248-X
675	Alison Ragioto dos Santos	45.643.690-x
676	Maria Aparecida de Jesus Silva	20.540.476-60
677	Ariane Garcia Pereira	49.971.535-4
678	Tainara Rodrigues Fernandes	45.620.529-9
679	Lígia Rafaela Borges Martins	Mg-13.600.661
680	Amanda Franciele Ulle Azevedo Braidá	44.582.624-1
681	Amanda Batista de Carvalho dos santos	44.399.789-5
682	Loane Aparecida Venzel dos Santos	49.852.339-1
683	Crislene Rodrigues da Silva	45.812.794-2
684	Andrieli Thalía da Costa Marasne	45.975.133-5
685	Ana Beatriz Berneculli Borges Abra	45.630.513-0



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

686	Carla Luana Acosta	23.495.524-8
687	Janaina Camargo da Silva	53.698.494-3
688	Marcela Deolinda de Lima Rodrigues	47.073.216-7
689	Diego Kenji Satoo Pascutti	36.839.508-0
690	Poliane Almeida Goss	50.273.731
691	Luana Cristina Galante Bernecoli	45.631.963-3
692	Aline Josiane Gomes	45.664.203-1
693	Nayane Rodrigues da Mata	49.465.128-3
694	Carla de Oliveira Molina	38.440.192-2
695	Rosária Garcia da Silva	49.779.237-0
696	Dara Angélica Tomaz Rodrigues	50.951.609-09
697	Alex Sander de Freitas	54.430.887-6
698	Morisa Menezes Pezati	53.697.610-7
699	Breno Menezes de Freitas	67.943.885-3
700	Genifer Rezende Viana	53.697.731-8
701	Nadiny Carla Inocência Pessoa	49.969.404-1
702	Natalia Cristina Pagnossi Davanzo	52.183.783-2
703	Mirian Milene da Silva Barboza	50.471.104-0
704	Fabio Augusto Inacio Beirigo	53.697.791-4
705	Aline Lorena Toms Silva	50.950.958-7
706	Natiele Berçanete Veiga	50.951.904-0
707	Caroline Bianca Leone dos Santos	53.698.358-6
708	Bianca da Silva Carvalho	57.665.368-8
709	Viviane Pereira Costa	21.293.486
710	Larissa Caroline Magri Alves	50.273.630-6
711	Jaqueline Lara da Silva	57.808.448-x
712	Letícia Pinheiro Da Silva	52.846.082-1
713	Michele Borges Diniz	58.039.162
714	Beatriz Lemes Pereira	58.038.290-4
715	Bruna de Cassia de Souza Paulino	39.475.911-4
716	Larissa Gabrielli Garbim Soares	54.430.766-5
717	Larissa Theodoro Corte	53.697.709-4
718	Haysla Zonato da silva	58.289.217-X
719	Vinicio Tondati	43.556.580-1
720	Larissy Aparecida Vorussi Santos	54.827.286-4
721	Michele Rodrigues Pereira	54.288.230-9
722	Nicole Cristine Buzão	52.993.463-2
723	Laiane de Sousa Franciscato	54.371.628-4
724	Carolaine Graciano Luppi	39.083.702-7
725	Milena Rodrigues Canato	53.697.631-4
726	Isamara Nascimento Duarte	56.624.629-6
727	Débora Daiane Leu	53.738.890-4
728	Thiago Henrique da Silva Ortega	54.908.877-5
729	Beatriz Cristina Dos Santos	55.184.709-8



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

730	Ana Laura Ferreira Alves	59.225.784-8
731	Weslei Henrique Barbosa da Fonseca	50.951.428-5
732	João Pedro de Sousa Alves	57611
733	Nátaly Cristine Ferreira dos Santos	55.394.730-8
734	Ana Livia Nascimento da Silva	52.004.743-6
735	Isabela Rizzi Perfeito	53.697.371-4
736	Juliana Mara de Almeida	58.521.829-8
737	Tauana Aparecida Ventura de Oliveira	58.898.277-5
738	Laira Fabia Mendonça Marchiori	53.697.803-7
739	Bruna Maschio Miguel	54.673.426-1
740	Nicolle Kingler de Oliveira Braga	58.017.061-5
741	Beatriz Alves Souza	59.089.034-7
742	Jeniffer aparecida Gabriel	54.430.681-8
743	Barbara Piovezan	58.844.392-x
744	Bianca Pantano Ferreira	58.373.378-5
745	Lara Fernanda Belondi Pereira	59.209.195-8
746	Istefani do Nascimento Viviani Fernandes	58.380.093-2
747	Maysa Procópio da Silva	54.764.968-x
748	Hugo Henrique de Moraes	54.283.337-2
749	Mariana de Jesus da Silva Souza	59.290.325-4
750	Julia Luiza dos Santos	50.273.633-1
751	Karen Vitória Lemes Ferreira	54.626.723
752	Leandra Carla dos Santos	56.860.994-3
753	Beatriz zonato Rodrigues	52.696.206
754	Débora Tais Gomes da Silva	59.045.258-7
755	Karen dos Reis Miranda Gomes	38.269.166-0
756	Amanda Eduarda Romero de Souza	58.320.697-x
757	Mariana Gonçalves Pereira	59.073.734-X
758	Diego Rogerio Garcia Camargo	38.551.247-8
759	Ana Caroline Ribeiro Machado	59.069.821-7
760	Nicole de Jesus Lopes	55.970.310-7

#### AUXILIAR DE COZINHA

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal, Situado à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP – Entrada ao lado do Posto do Banco Itaú

**DIA:** 04 de abril de 2024 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 15h30

**DOCUMENTOS:** RG Original ou CNH Original

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG ou CPF
47	Fátima Aparecida de Jesus Cabral França	13.921.494
51	Marta Magali Rossi Mafra	21.304.264-2
56	Lígia Scremin Pazoto	25.283.733-2

PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUY OKUMA”, 01 de abril de 2024  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 09 de fevereiro de 2024 os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor de Educação Básica I - INFANTIL e Professor Educação Básica II – ARTE** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **04 de ABRIL de 2024 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h** para participação na sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.350 de 30 de outubro de 2023, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PEBI – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
201	ANA MARCIA CORREA DA SILVA	09/05/1987
202	JAQUELINE GARCIA	19/04/1988
203	DANIELLA APARECIDA DE FREITAS BERNARDINO	05/12/1988
204	GLEICE YUMIKO KAWANO INOUE	31/08/1989
205	TERESA CRISTINA BELOTE DE MORAIS	07/09/1989
206	CÁTIA FROTA PIMENTA SCATENA	02/05/1990
207	CARLA CAROLINA BARALDI DE SOUZA	11/05/1990
208	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	14/11/1990
209	JANAINA DA SILVA JOAQUIM	03/12/1990
210	MONISE MARIA DA SILVA MÓDOLO	01/01/1991
211	LUDIAIRA CAMILA TARLAU	22/04/1991
212	JAQUELINE SCHIAVINATTI ALARCAO FINENCIO	21/10/1991
213	THAIS CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE SOUZA	28/04/1993
214	MARCELA PRUDENCIO	14/10/1993
215	LUANA FAZAM FRANCISCO	17/12/1993
216	DAIANE CAMILA DA SILVA CAMARGO	12/11/1994
217	MAIARA SCANDELA MANZARTO	15/06/1995
218	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	17/11/1995
219	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	21/02/1996
220	DANATIELE LUDIMILA SIQUEIRA DE SOUZA	12/04/1996
221	AMA BIASI RODRIGUES	13/04/1996
222	BEATRIZ CAPELLI	04/08/1996
223	JÉSSICA LARA DE SOUZA SABADINI	07/02/1997



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

224	KAREN MARIANE SANTOS TEIXEIRA	06/05/1997
225	MARIANE ALVES DATORE	21/10/1997
226	BEATRIZ CHAVES FERNANDES	03/07/1998
227	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	28/07/1998
228	AMANDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	05/12/1998
229	MARIANA DOS SANTOS VENTURINI	13/04/1999
230	HELOISA BALDOCINI PEREIRA	16/09/2002
231	YARA NEIDE RIBEIRO POLIZELLI	01/10/1954
232	SANDRA REGINA VIERIA NARDI CAVALOTI	14/10/1962
233	ROSELI MARIA CASSIMIRO	07/11/1963
234	NERCILIA DA COSTA	09/01/1966
235	ROSE MEIRE BONVICINI DE OLIVEIRA	03/10/1966
236	MARA CRISTINA DINARDI	09/02/1967
237	VALÉRIA LUÍSA DE PAULA SILVA	05/10/1967
238	MARILU RICARDO THEODORO	10/11/1967
239	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	25/09/1968
240	SILVIA REGINA DE LIMA BRIANA	02/05/1972
241	MARIA DAS GRAÇAS REIS	28/05/1972
242	MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CAETANO	17/06/1972
243	ELIZA MARIA MORALES MASCHIO DA SILVA	26/06/1972
244	JUCELIA BARBOZA BALDO	06/07/1973
245	LUCIANA SCATENA DA FONSECA CANELA	03/04/1975
246	HELEN CRISTINA LOURENSEN DE BRITO	25/10/1975
247	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	01/06/1976
248	ANDRÉA DE ASSIS PEDROSO	15/02/1977
249	CLÁUDIA ROSANA NOGUEIRA ALVES	20/09/1977
250	VALDENICE GUILHERME DA SILVA	30/10/1977

#### PEBII - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
21	VALÉRIA LUÍSA DE PAULA SILVA	05/10/1967
22	SANDRA CRISTINA CANDIDO DE CARVALHO BERRINGER	05/08/1969
23	SIRLENE DONIZETE BUENO	13/03/1973
24	NATALIA BEATRIZ DOS REIS ANTELO	20/07/1986
25	GISLAINE FERREIRA LACERDA	20/04/1965
26	GRAZIELA CRISTINA CASAGRANDE	09/03/1977
27	EDNA MARA BURLINA	08/08/1984
28	FABÍULA GRACIELA BERTANHA DA MATA	02/01/1985
29	JAQUELINE GARCIA	19/04/1988
30	LUCAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	30/11/1989



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de março de 2024.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -  
PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 04/2024 – SMRH

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 04/2024 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, e prorrogado pelo Decreto nº 9.577 de 18 de dezembro de 2023 até 30 de dezembro de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **DENTISTA ESF** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

#### DENTISTA ESF

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
4	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	103732697
5	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	1.986.057
6	GABRIEL LUIS VENTURINI	456892850-0

A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas disponíveis para contratação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de março de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

#### ANEXO I

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou no sítio eletrônico;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).
- v) Carteira de vacina do candidato com vacinação da hepatite B.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE AVISO Nº 002/2024 - PERMISSÃO DE USO ONEROSA

#### EDITAL DE AVISO Nº 002/2024

#### PERMISSÃO DE USO ONEROSA

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 04 a 18 de abril de 2024** para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

#### **1 DO OBJETO:**

**1.1** O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencente à Municipalidade, descritos a seguir:

**a) localizado na Rua Benedita Cruz esquina com a Rua Aristides Vidal, entre os Bairros Bernardo Pessuto e Residencial Benez, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins;**

**b) localizado na Avenida Getúlio Vargas, esquina com as Rua Amapá e Rua Sebastião Antônio Pereira, em frente à ETEC (Escola Técnica Estadual - Centro Paula Souza), no bairro Coester, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.**

**1.2** O valor mínimo do preço público das áreas discriminadas nos itens anteriores, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal, fixada em R\$ 361,98 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) pelo Decreto Municipal nº 9.590, de 12 de janeiro de 2024.

**1.3** É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

**2.1** Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com o uso.

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

### **3 DO PROCEDIMENTO**

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 04 a 18 de abril de 2024 de 2024**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

- a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;
- b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.
  - b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.
- c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
- d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.
- e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento/Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 27 de março de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
***Prefeito Municipal***



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### ANEXO I

#### MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

Ref.: Edital de Aviso n.º ...../2024

Eu, ....., portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º ....., com endereço na....., n.º....., Bairro....., CEP..... Fone ..... e E-mail....., venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público localizado ....., com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades: ....., com as seguintes dimensões:

Área Fechada:

Área Aberta:

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, ..... de ..... de 2024.

.....

Assinatura

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DO TURISMO MUNICIPAL

## - EDITAL -

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO,**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS,**  
**ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO**  
**EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

**CONVIDA E INCENTIVA** a população de Fernandópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis-ACIF, sito a Av. Primo Angelucci nº 135- Centro -Fernandópolis, no dia 04 de abril de 2024 (quinta-feira), as 15:00 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a finalidade de promover a transparência, por meio da participação popular, para apresentação e revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Fernandópolis, em observância a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015. Ressaltamos que a presença da população é fundamental para o sucesso na elaboração de um plano diretor eficaz que atenda às demandas da comunidade local e dos visitantes. A colaboração de todos é essencial para impulsionar o setor turístico em nossa cidade. Contamos com a participação de cada um de vocês neste importante debate. Os participantes terão a oportunidade de compartilhar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo no município. **NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de março de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.656 DE 01 DE ABRIL DE 2024

##### DECRETO Nº 9.656 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

(Declara Luto Oficial no Município de Fernandópolis).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Valter Ananias da Costa, Delegado de Polícia Assistente na Seccional de Fernandópolis, onde exercia com afinco e profissionalismo seu mister;

CONSIDERANDO que além de delegado, Dr. Valter era pastor auxiliar na igreja Assembleia de Deus, Ministério Belém em Fernandópolis;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Dr. Valter, dedicados ao Município de Fernandópolis e na região, no decorrer de sua vida.

CONSIDERANDO os extensivos laços de amizade que cultivou nesta cidade;

CONSIDERANDO que o nosso Município e toda a Administração Municipal se sentem consternados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de grande estima.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, pelo passamento do Dr. **VALTER ANANIAS DA COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de abril de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.026 DE 01 DE ABRIL DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.026 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

NOMEIA a Senhora **NATALIA MIOTTO SAMENZATI NASCIMENTO**, RG: 44.322.628-3, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de abril de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.027 DE 01 DE ABRIL DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.027 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de férias regulares do Servidor Senhor **EDCIMO FINOTELLO**, Digitador, no período de 01 a 15 de abril de 2024;

DESIGNA, a servidora senhora **FRANCIELE OLIVEIRA LOPES**, RG: 41.583.944-0, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **DIGITADOR**, de provimento Efetivo, durante o período supracitado, por motivo de férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de abril de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.028 DE 01 DE ABRIL DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.028 – DE 01 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**DESIGNA**, o servidor Senhor ADRIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA LOPES, RG: 34.128.132-3, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de abril de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

COMPRASNET Nº. 90026

CONTRATANTE (UASG)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE POLTRONAS, CARPETES E CORTINAS PARA O TEATRO MUNICIPAL “MERCIO VISCARDI” PARA A CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE DAS MESMAS”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO  
R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais)

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 02/04/2024 às 8h  
Até 04/04/2024 às 17h

#### PERÍODO DE LANCES

De 05/04/2024 às 8h  
Até 05/04/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS  
SIM

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024  
COMPRASNET Nº. 90024/2024  
PROCESSO Nº 84/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de abril de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item  
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 24/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 01 de abril de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.569.029/0001-38, Av. Alexander Graham Bell, 200 BL C3 - Techno Park, CAMPINAS - SP, CEP: 13069-310, Telefone: (19) 3262-2471)

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	DIETA ENTERAL MODIFICADA FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA COM TGFb - 2, QUE CONTRIBUI PARA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. Fórmula com TCM e alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6. LATA 400G.	HEXAGON	LT	300	245,07	73.521,00

**VALOR TOTAL: R\$ 73.521,00 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/03/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 01/04/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA.**  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL PARA CRIANÇAS. LATA 400G. Indicação: 1 A 10 Anos Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Característica: Normocalórico, Normoproteica Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose, Amido Fonte De Lipídios: Tcm, Gordura Láctea, Lecitina De Soja Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose Sabor: C/Sabor REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	NUTREN JUNIOR NESTLE	LT	300	51,00	15.300,00
4	ESPESSANTE ALIMENTAR Espessante alimentar em Pó Uso: Oral Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Espessantes Características Adicionais: Isento De Glúten	BEM VITAL ESPESSANTE NUTRICIUM	GRS	45000	0,138	6.210,00

**VALOR TOTAL: R\$ 21.510,00 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/03/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 01/04/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Edição 1.399

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA.**  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA CNPJ: 50.827.589/0001-74, Rua Estelina, 104 - Vila De Cava, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26051-830						
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED. Marca:	L I F E - M E D P O N T A C R O S S S P I K E	UND	900	20,79	18.711,00

**VALOR TOTAL: R\$ 18.711,00 (dezoito mil, setecentos e onze reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/03/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 01/04/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**